

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 9/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196201.000008/2020-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor docente **FELIPE MARTINS PAROS**, SIAPE nº 2037015, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento de Artes Visuais do Núcleo de Ciências Humanas, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 01.04.2020 a 15.04.2020 (incluindo trânsito), para realização de atividades de pesquisa e participação no XI Congresso Internacional CSO "Criadores sobre Outras Obras", na Sociedade Nacional de Belas-Artes, em Lisboa, Portugal. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/03/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376419** e o código CRC **930C7D9F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 10/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055891.000041/2020-94,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora docente **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA**, SIAPE nº 2282442, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento de Acadêmico de Biologia, no período de 18.03.2020 a 22.03.2020 (incluindo trânsito), para participar da reunião do *Science Panel for the Amazon*, organizado pela rede *Sustainable Development Solutions Net-work*, em Bogotá, Colômbia. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/03/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376449** e o código CRC **1D2E11E5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2020

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955958a.000018/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Bianca Santos Chisté (2494508) e Adriane Pesovento (1845103) e a discente Catiane Monteiro Pacheco Souza (20191000728), sob presidência da primeira, para comporem a Comissão de Análise de Bolsas CAPES/DS no ano de 2020 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza;

Art. 2º A comissão fará uso de dez horas para a atividade e deverá encaminhar os resultados à coordenação do programa até 13 de março de 2020;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 04/03/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0377064** e o código CRC **BD54EB78**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 31/2020/DAQ-PVH/NCET

Processo nº 999071150.000027/2020-11

O VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA-DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 638/2018/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 070 de 24/08/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoria Acadêmica 2020:

- Adaiane Spinelli – presidente;
- Maribel Elizabeth Funes Huacca- membro

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. Wiss Kraw Bacelar Junior



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 05/03/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378073** e o código CRC **80A162FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 10/2020/NUSAU/UNIR

Portaria nº 10/2020/NUSAU

Porto Velho, 2 de março de 2020.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando deliberação do Conselho Departamental de Educação Física em 10/02/2020 e o Despacho DEF não numerado, constantes no Processo SEI 999055366.000004/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o docente **JOSÉ ROBERTO DE MAIO GODÓI FILHO**, SIAPE 269223, Coordenador do Programa Academia e Futebol no âmbito da Universidade Federal de Rondônia, em parceria com o Ministério da Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Antônio Coutinho Neto

Diretor do Nusau



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 06/03/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0375001** e o código CRC **79975147**.



Referência: Processo nº 999055366.000002/2020-35 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0375001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 125/2020/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119654.000006/2020-59;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA, SIAPE nº 2271441, Assistente em Administração, da função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos/Substituta, do Campus de Vilhena, a partir de 29.02.2020.

Art. 2º DESIGNAR a servidora NÁDIA MARIA PETROLI PIRES, SIAPE nº 1967907, Auxiliar em Administração, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos/Substituta, do Campus de Vilhena, a partir de 09.03.2020, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/03/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378937** e o código CRC **9ACDBD1B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 126/2020/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119654.000006/2020-59;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor GILBERTO SOBROZA PEDROSO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1770954, da função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos, do Campus de Vilhena, Função Gratificada (FG-1), a partir de 29.02.2020.

Art. 2º DESIGNAR a servidora CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA, SIAPE nº 2271441, Assistente em Administração, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos, do Campus de Vilhena, Função Gratificada (FG-1), a partir de 09.03.2020.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela servidora CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA, SIAPE nº 2271441, no período de 01.03.2020 a 08.03.2020, período em que atuou como Secretária de Registros e Controle Acadêmicos, do Campus de Vilhena.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/03/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378943** e o código CRC **8726A388**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 127/2020/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119600.000043/2020-92;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora ANA LUIZA PANTE, SIAPE nº 2161046, da função de Pró-Reitora de Administração/Substituta, a partir de 06.03.2020.

Art. 2º **Designar** a servidora GABRIELA FONTELES MAIO, SIAPE nº 2115233, para a função de Pró-Reitora de Administração/Substituta, a partir de 09.03.2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/03/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378951** e o código CRC **C1008621**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 128/2020/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055608.000024/2020-13;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANÇA, SIAPE nº 396454, da função de Coordenadora de Almoxarifado/Substituta, a partir de 05/03/2020.

Art. 2º **Designar** o servidor MARCOS FREIRE TEIXEIRA, SIAPE nº 2625537, para a função de Coordenador de Almoxarifado/Substituto, a partir de 09/03/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/03/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378961** e o código CRC **3BA691AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 129/2020/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999553804.000001/2019-48;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral da jornada diária de trabalho para o servidor **RICARDO PEREIRA SOTELI**, matrícula SIAPE nº 2119829, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal de Rolim de Moura (DAEF-RM), no período de **11/03/2020 a 11/03/2021**, para participar do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, nível Mestrado, da UFMT, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Decreto nº 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/03/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378969** e o código CRC **0A80C1AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 130/2020/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055893.000005/2020-19;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ**, SIAPE nº 1011878, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 1, código de vaga nº **307601**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal nos artigos 33, inciso I, e 34, *caput*, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 17.02.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/03/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378976** e o código CRC **25C97229**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 131/2020/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119654.000019/2020-28;

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** parcialmente o teor da Portaria nº 43/2020/GR/UNIR, de 23/01/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 23/01/2020, alterada pela Portaria nº 48/2020/GR/UNIR, de 28/01/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 28.01.2020, p. 39, que trata da constituição de Comissão de Apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs, conforme segue:

- I - **Excluir** a servidora SAMARA SILVA SANTANA, SIAPE nº 3040582 (Membro);
- II - **Incluir** o servidor IZAIAS FERREIRA VIEIRA, SIAPE nº 3151239 (Membro);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/03/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378981** e o código CRC **2770FC9F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 132/2020/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119614.000005/2018-66;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral da jornada diária de trabalho para o servidor **HUGO ATHANASIOS FOTOPOULOS**, matrícula SIAPE nº 1840492, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus Ariquemes, no período de **20/04/2020 a 20/07/2020**, para cursar etapa do Doutorado Interinstitucional entre a Universidade Federal de Rondônia e a Universidade do Estado de São Paulo (USP), em São Paulo/SP, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de até 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 028/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/03/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378987** e o código CRC **8BADB148**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 133/2020/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 99955872.000011/2018-37;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 161/2019/GR/UNIR, de 26.02.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 016, de 26.02.2019, p. 19, nos seguintes termos:

Onde se lê: “[...] servidora docente **CAROLINA NEGRÃO BALDONI**, SIAPE nº **2247453**”.

Leia-se: “[...] servidora docente **CAROLINA NEGRÃO BALDONI**, SIAPE nº **1692475**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/03/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378998** e o código CRC **35EB1FDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 134/2020/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119640.000378/2019-09;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 113/2020/GR/UNIR, de 28.02.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 28.02.2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Art. 1º Conceder afastamento integral da jornada diária de trabalho para a servidora CARMA MARIA MARTINI, matrícula SIAPE nº 2147056, Professora do Magistério Superior, **lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, Campus de Guajará-Mirim [...]**”;

Leia-se: “Art. 1º Conceder afastamento integral da jornada diária de trabalho para a servidora CARMA MARIA MARTINI, matrícula SIAPE nº 2147056, Professora do Magistério Superior, **lotada no Departamento de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná [...]**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/03/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378999** e o código CRC **077B2AE7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 135/2020/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 99955786.000068/2019-96;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 109/2020/GR/UNIR, de 20.02.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 20.02.2020, p. 26, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente ISRAEL XAVIER BATISTA, SIAPE nº 0396754, [...], no período de **15/03/2010** a 15/06/2020”.

Leia-se: “Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente ISRAEL XAVIER BATISTA, SIAPE nº 0396754, [...], no período de **15/03/2020** a 15/06/2020”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/03/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379001** e o código CRC **00CBFBB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 136/2020/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000004/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **MILTON PEREIRA DOS REIS**, Matrícula SIAPE nº 0043724, ocupante do Cargo de Porteiro, lotado na Coordenação Administrativa - Ji-Paraná, código de **vaga nº 15336**, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/03/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379033** e o código CRC **E7212F04**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 137/2020/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119641.000010/2020-66;

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela servidora docente DJULI MACHADO DE LUCCA, SIAPE nº 1249165, de 06.02.2020 a 09.03.2020, período em que atuou como Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/03/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379207** e o código CRC **16A201FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 7/2020/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'X',

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 999055844.000091/2019-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a incorporação do bem, constante na Nota Fiscal Nº 24.274, elencado neste instrumento:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Porta Banner 2,20m c/ garras Pedestal Tripe Suporte Pag 2220	Un	01

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/02/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371259** e o código CRC **70725508**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 40/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000040/2020-19 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º **N.º 01/2020/CAC** (0339909);

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para instruir o procedimento licitatório pertinente à Aquisição de Máquinas e equipamentos de natureza industrial, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
HELMA DOS SANTOS BONFIM	2005474
TATIANE APARECIDA DE LAZARI	2081419

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/03/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0376242** e o código CRC **F8D8F06D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 39/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000005/2020-08 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º **02/2020/CAC** (0335115);

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para instruir o procedimento licitatório pertinente a Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
JULIANE FANK PAGANOTTO	1895841
TATIANE APARECIDA DE LAZARI	2081419

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/03/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376224** e o código CRC **1A1F358A**.



Referência: Processo nº 999119604.000005/2020-08 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0376224



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 60/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999119621.000033/2020-17.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **RAIMUNDO ROSINALDO FACANHA RAMOS**, SIAPE nº 1966880, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Artes - DAA, para a Secretaria do Núcleo de Ciências Humanas - SNCH, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **RENAN CARVALHO DE FARIAS**, SIAPE nº 3111005, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria do Núcleo de Ciências Humanas - SNCH, para o Departamento Acadêmico de Artes - DAA, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/03/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376339** e o código CRC **5FB5A6D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 103/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999119608.000003/2020-71 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Washington da Silva Batista**, matrícula SIAPE nº 2246350, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório- Área Informática, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **03/03/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40h	ENAP	21.05.2019 a 10.07.2019
Hacker e Segurança	80h	CursosVirtuais.Net	26.12.2019 a 13.01.2020
Informática Básica	20h	CursosVirtuais.Net	21.02.2020 a 27.02.2020
Contratações de Soluções de TIC com a IN SGD/ME nº 01/2019	20h	IFRO	10.12.2019 a 12.12.2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	160h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/03/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0375377** e o código CRC **94C64C8B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 104/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055953.000109/2019-20**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0375963/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2078558, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **14.11.2017 a 13.11.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/03/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376287** e o código CRC **1C638ADB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 105/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº **23118.000389/2018-17 e nº 999055621.000644/2019-32**; considerando a **Portaria Nº 274/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 21.05.2018, publicada no B.S. 044, de 25.05.2018**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0376315/2020/DAP/UNIR de 03.03.2020;

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a **Portaria Nº 274/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 21.05.2018, publicada no B.S. 044, de 25.05.2018**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **ROZIANE SOBREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 22.03.2018 e financeiro a partir de 11.04.2018 ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.04.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/03/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376328** e o código CRC **56310F11**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 106/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos **nº 23118.000965/2018-18 e nº 999055621.000106/2020-81**; considerando a **Portaria Nº 258/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 10.05.2018, publicada no B.S. nº 040, de 15.05.2018**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0376368/2020/DAP/UNIR de 03.03.2020;

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria **Nº 258/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 10.05.2018, publicada no B.S. nº 040, de 15.05.2018**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **JOSE FLAVIO DA PAZ**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...)com efeito acadêmico a partir de 29.02.2018 e financeiro a partir de 25.04.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.04.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/03/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376410** e o código CRC **2BF88C20**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 107/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999119633.000001/2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2248525**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **27/02/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão da Conta Vinculada aos Contratos de Terceirização	24h	ESAF	12.11.2018 a 14.11.2018
Cerimonial Universitário	24h	UNIR	09.04.2019 a 11.04.2019
Sistemas de Controle Interno e Gerenciamento de Riscos Corporativos aplicados à Administração Pública	120h	Mais E-duc-Soluções em Educação à Distância Ltda.	05.08.2019 a 04.09.2019
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	30h	ENAP	07.08.2019 a 16.09.2019
Aproveitamento de carga horária	24h	-	
Carga horária total:	222h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/03/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376455** e o código CRC **BD860400**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2020

A Vice-Chefe em exercício do Departamento de Medicina Veterinária do *Campus* Rolim de Moura, Prof. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 470/2018/GR/UNIR, de 09 julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes para comporem a comissão de seleção de monitoria acadêmica: Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro (3138513), Weverson Luciano Pires (1853918), Wilson Gómez Manrique (1427035), Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (2124710), Elvino Ferreira (1657675), Alex Cicinato Paulino De Oliveira (3071620) e Sandro de Vargas Schons (1846780).

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 35 dias.

Rolim de Moura, 18 de fevereiro de 2020.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Vice-chefe do Departamento de Medicina Veterinária
Portaria nº 469/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Vice-Chefe de Departamento**, em 04/03/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376726** e o código CRC **11A1308F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2020

A Vice-Chefe em exercício do Departamento de Medicina Veterinária do *Campus* Rolim de Moura, Prof. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 470/2018/GR/UNIR, de 09 julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes para comporem a comissão para organização prévia de infraestrutura do “Centro Universitário de Ensino de Medicina Veterinária – Clínica Escola”: Alex Cicinato Paulino De Oliveira (3071620), Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro (3138513), Alessandra Cristina de Moraes (3062414) e Nadino Carvalho (3039548), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 3 meses.

Rolim de Moura, 18 de fevereiro de 2020.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Vice-chefe do Departamento de Medicina Veterinária
Portaria nº 469/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Vice-Chefe de Departamento**, em 04/03/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376731** e o código CRC **FE281D9C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2020

O **DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL**, Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: Necessidade de recomposição do Conselho de Campus

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão Mista para proceder a eleição de um Representante Docente, um Representante da Comunidade Externa, dois representantes de Projetos Especiais para o CONSECO – Biênio 2020 - 2022, os servidores: **Rafaela Ferreira Afonso** (presidente), **Antonio Gil da Costa Júnior** (membro), **Rogério Simão** (membro) e **Maria Bernadete Junkes** (membro-suplente) ;

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor - UNIR/Cacoal
Port. nº 222/2019/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 04/03/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0377236** e o código CRC **4C3501CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 20/2020/CJP/UNIR

O Diretor do Campus de Ji-Paraná (CJP) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Professor Doutor João Gilberto de Souza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o Edital 02/2019/CJP/UNIR, considerando o Art. 34 da Instrução Normativa Nº 6/PRAD/UNIR, de 15 de abril de 2019, considerando indicativo do Conselho do Departamento de Educação Intercultural em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Banca Examinadora do processo seletivo simplificado para professor substituto, de que trata o Edital 02/2019/CJP/UNIR, para a Subárea de Ciências da Sociedade Intercultural:

- Prof. Dr. Carlos Alexandre Barros Trubiliano (Membro titular – Presidente);
- Profa. Ma. Gicele Sucupira Fernandes (Membro titular);
- Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos (Membro titular);
- Profa. Ma. Armelinda Borges da Silva (Membro suplente);
- Profa. Dra. Jânia Maria de Paula (Membro suplente).

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Banca Examinadora do processo seletivo simplificado para professor substituto, de que trata o Edital 02/2019/CJP/UNIR, para a Subárea de Ciências da Linguagem Intercultural:

- Prof. Dr. Fábio Pereira Couto (Membro titular - Presidente);
- Profa. Ma. Andreia Teschi Motta Souza (Membro titular);
- Profa. Dra. Josélia Gomes Neves (Membro titular);
- Profa. Ma. Rosiane Ribas de Souza (Membro suplente);
- Profa. Maricelma Almeida Chaves (Membro suplente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 06/03/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378292** e o código CRC **50EEBE73**.

Referência: Processo nº 999055378.000179/2019-69 Site: www.unir.br

SEI nº 0378292

Criado por **03285143908**, versão 5 por **03285143908** em 06/03/2020 09:33:24.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2020/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o teor do Processo nº [999119640.000417/2019-60](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 28/2098/CJP/UNIR, de 11.07.2019;

Art. 2º Nomear os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, do Departamento de Educação Intercultural (DEINTER) do *Campus* Ji-Paraná:

- Profa. Dra. Anna Frida Hatsue Modro – Coordenadora
- Prof. Dr. Fábio Pereira Couto – Vice-Coordenador
- Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza – Membro
- Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite – Membro
- Profa. Dra. Maria Lúcia Cereda Gomide – Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 06/03/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378810** e o código CRC **42BEA76F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 21/2020/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº [999119652.000014/2020-15](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua) - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

MESTRANDO: ALAN GOMES MENDONÇA

TÍTULO: “DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO IGARAPÉ NAZARÉ (RONDÔNIA): SUBSÍDIOS PARA O ENQUADRAMENTO”

Data: 10.02.2020

Horário: 15h

Local: Miniauditório do *Campus* Ji-Paraná

Comissão Examinadora

Titulares

- Prof. Dr. Igor David da Costa (orientador) - Profªgua UNIR;
- Prof.ª Dr.ª Elisabete Lourdes do Nascimento (Coorientadora) - Profªgua UNIR;
- Prof.ª Dr.ª Beatriz Machado Gomes - Profªgua UNIR;
- Prof. Dr. Alberto Dresch Webler - Membro externo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 06/03/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378382** e o código CRC **540C4C93**.



Referência: Processo nº 99955378g.000009/2020-63 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0378382

Criado por 03285143908, versão 4 por 03285143908 em 06/03/2020 09:49:55.